



220372

REQUERIMENTO N°081/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Ismael Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo na letra I, § 3º, Art.94 do regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada à mesa diretora o seguinte requerimento:

**Que a MESA DIRETORA em 2023 firme a filiação junto a UVERGS UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL.**

Justificativa:

Nossa estrutura política dos poderes públicos está baseada na concepção da divisão de três níveis de poder: o **Poder Executivo**, o **Poder Legislativo** e o **Poder Judiciário**. Esses poderes atuam de maneira **independente e harmônica**, devendo se equilibrar e se fiscalizar nos níveis federal, estadual e municipal.

No caso do Brasil, desde 1889, a relação desses poderes ocorre dentro dos limites da organização política nacional, na qual a forma de governo é a republicana e o sistema de governo é o presidencialista. Embora possamos discordar da forma e sistema de governo o vigente é esse.

Nesse processo de divisão dos poderes, a Câmara Municipal, formada por nove Vereadores, tem o papel FUNDAMENTAL DE LEGISLLAR.

Ora aqui são elaborados, analisados e votados os projetos de emendas à Lei Orgânica, projetos de lei, decretos legislativos e resoluções.

Nós recebemos do POVO um mandato REPRESENTATIVO, por isso necessitamos de assessoramento técnico, que nos garanta a tranquilidade necessária e quando ocorrer o contraditório TÃO SALUTAR PARA A DEMOCRACIA exista meios de buscarmos as devidas informações.

Não foram poucas as vezes que se estabeleceu a contradição nessa casa em assuntos jurídicos e não foram poucas as vezes que foram precisos ser revistos procedimentos. Cito a como exemplo o fato de os Vereadores e Vereadoras já no início da Legislatura quando foram induzidos ao erro, na formação de mesa diretora de forma unipartidária, relegando o que estabelece o art. Art. 33 em seu § 1º. Naquela época eu já avisada da necessidade de ter outras opções de consultoria.

Entendo que o IGAM, não seja suficiente para atender as demandas existentes, sendo necessário dispormos de outra consultoria, mais focada no processo legislativo para complementar e melhor assessor os Vereadores e Vereadoras.



Como Vereadora, líder e única representante da bancada de oposição, NÃO estou satisfeita com a assessoria jurídica da Casa, tampouco com a Consultoria disponível.

Ora entendo que a assessoria jurídica da casa, deve criar formas, ou seja colocar as matérias que os vereadores desejam discutir em plenário, na forma técnica e juridicamente correta, garantido aos parlamentares independentemente partido ou condição, de exercer sua função legislativa, sem entrar no mérito das matérias, pois essas são atribuições exclusivas do PARLAMENTO.

O meu descontentamento é que tenho realizado capacitações, apresentado projetos que podem beneficiar vários setores da comunidade, e que outras Câmaras já discutiram e aprovaram, porém aqui sempre se encontra um empecilho para minhas propostas não tramitarem.

Embora existam vários exemplos vou citar um que não tramitou sob a alegação que já existia lei federal e porem nada ocorreu no município.

Apresentei projeto para **implantação do momento cívico nas escolas municipais em comemoração ao bicentenário da Independência do Brasil**. Esse projeto era para esse ano de 2022, para o resgate histórico da importância de nossa formação como nação livre e independente. Ainda destacando grandes foram os benefícios, pois a "américa portuguesa" permaneceu unida em uma só grande nação. Aliás um dos mais vastos impérios da humanidade. Diferentemente da "américa espanhola" que se fragmentou diversas e muitas vezes pequenas republicas.

Oque aconteceu com o Projeto? O jurídico entrou no mérito, e a matéria não tramitou.

Espero o apoio dos colegas, para garantir que essa casa em 2023 conte com a consultoria da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, pois essa consultoria trabalha com exclusividade com a expertise em processo legislativo e garantia das funções dos parlamentares.

General Câmara, 16 de novembro de 2021

Vereadora Laís Lucas  
Lider da Bancada do PSDB